



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 722/2023

Requer informações sobre possibilidade de remoção de placa de trânsito PROIBIDO ESTACIONAR, defronte o imóvel 498 da Avenida Laura Santos Machado, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que fui procurado por comerciantes do ramo de mecânica de autos, com loja instalada sob o imóvel 498 da Avenida Laura Santos Machado, neste município, requerendo execução de serviços públicos no que tange ao trânsito local;

CONSIDERANDO que o pedido é referente à possibilidade de remoção de placa de trânsito PROIBIDO ESTACIONAR instalada em poste na altura do nº 498, que proíbe estacionar veículos na faixa de rolagem da Avenida Laura Santos Machado, sentido centro/zona leste;

CONSIDERANDO que o pedido dos comerciantes é inicialmente pelo estudo e análise da viabilidade da execução deste serviço e se o mesmo estaria em acordo com o CTB, pois, o movimento da mecânica é intenso e em certas ocasiões, por alguns minutos precisam manobrar os veículos e estacionar na via pública para entrada e saída de outros carros junto às dependências da loja;

CONSIDERANDO por fim que este vereador firmou compromisso em apresentar a solicitação e sua possível execução, desde que o serviço não esteja em desacordo com o CTB, ocasionando outros problemas passíveis de riscos de infrações e de acidentes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível o Departamento de Trânsito do Município de Santa Bárbara d'Oeste realizar estudo técnico in loco, para averiguar a possibilidade de remoção de placa de trânsito PROIBIDO ESTACIONAR, defronte o imóvel 498 da Avenida Laura Santos Machado, sentido centro/bairro?

2º) Caso não seja possível uma visita técnica no local, informar as razões que levam a negativa;

3º) Caso não seja possível a remoção da placa de trânsito PROIBIDO ESTACIONAR no aludido local, informar com base nos artigos do CTB o motivo da negativa;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de agosto de 2023.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1D5B1BMA56R40V43>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1D5B-1BMA-56R4-0V43



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 6605/2023 09/08/2023 12:18 - CHAVE: 1D5B-1BMA-56R4-0V43